**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**
**GABINETE DO PREFEITO**

# LEI Nº 0277/97

**EMENTA:** Nomina a Praça situada entre as Ruas Cachoeiro de Macacu e Teresópolis no Bairro Recreio, de Praça **"ARMÊNIO CABRAL"**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faço saber que Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1°-** A Praça situada entre as Ruas Cachoeiro de Macacu e Teresóplis no Bairro Recreio e adjacente a Rodovia Amaral Peixoto, passa a denominar-se Praça **"ARMÊNIO CABRAL"**.

**Art.2°-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 1997.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Edição 540
JORNAL Lagoas & Ostras
na Data fls 23/10/97.
na Página 002.
Alberto J. de La Rocque P. Meireles
Chefe de Gabinete